



**RESOLUÇÃO SEI Nº 0637294/2017 - SAS.UAC**

Joinville, 17 de março de 2017.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

**Resolução nº 009, de 14 de março de 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 14 de março de 2017,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 14/2014, a Resolução CMAS nº 053, e a Resolução CMAS nº 32/2015;

Considerando o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, que relata que a matriz padronizada de indicadores, quais sejam, infraestrutura, recursos humanos, atividades essenciais, funcionamento, entre outras, previstas na Resolução CNAS nº 34/2001 e na Resolução CMAS nº 32/2015 não foram identificadas e que a entidade não apresenta ações complementares.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Cancelar a inscrição da Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – ARCD, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoa Com Deficiência na Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Estefania Rosa Basi de Souza**

**Presidente do CMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 20/03/2017, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0637294** e o código CRC **FAD668AA**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.015102-6

0637294v3